****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 186, Ano 69, Sábado.**

**01 de Outubro de 2016**

**Gabinete do Prefeito, Pág.01**

**DECRETO Nº 57.344, DE 30 DE SETEMBRO DE**

**2016**

*Abre Crédito Adicional Suplementar de*

*R$ 6.525.946,24 de acordo com a Lei nº*

*16.334/15.*

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade

da autorização contida na Lei nº 16.334/15, de 30 de

dezembro de 2015, e visando possibilitar despesas inerentes às

atividades das Secretarias e das Subprefeituras,

**D E C R E T A :**

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R$ 6.525.946,24

(seis milhões e quinhentos e vinte e cinco mil e novecentos e

quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), suplementar às

seguintes dotações do orçamento vigente:

****

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º

far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial,

em igual importância, das seguintes dotações:

****

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua

assinatura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 30 de

setembro de 2016, 463º da Fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de

Finanças e Desenvolvimento Econômico

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 30 de

setembro de 2016.

**Gabinete do Prefeito, Pág.03**

**DECRETO Nº 57.352, DE 30 DE SETEMBRO DE**

**2016**

*Abre Crédito Adicional Suplementar de*

*R$ 3.960.199,31 de acordo com a Lei nº*

*16.334/15.*

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade

da autorização contida na Lei nº 16.334/15, de 30 de

dezembro de 2015, e visando possibilitar despesas inerentes às

atividades das Secretarias,

**D E C R E T A :**

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R$ 3.960.199,31

(tres milhões e novecentos e sessenta mil e cento e noventa e

nove reais e trinta e um centavos), suplementar às seguintes

dotações do orçamento vigente:



Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º

far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial,

em igual importância, das seguintes dotações:

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua

assinatura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 30 de

setembro de 2016, 463º da Fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de

Finanças e Desenvolvimento Econômico

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 30 de

setembro de 2016.

****

**Secretarias, Pág.04**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DA SUPERVISÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**E FINANÇAS**

**PA 2016-0.185.767-1**

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto n.º 48.592

de 06 de agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do

processo de adiantamento nº 2016-0.185.767-1, em nome do

servidor Artur Henrique da Silva Santos, referente ao período de

31/08/2016 a 31/08/2016, no valor de R$ 355,78 (trezentos e

cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

**EXTRATO**

**1º ADITAMENTO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº**

**013/2015/SDTE.**

**2013-0.293.075-0**

Partícipes: Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho

e Empreendedorismo – SDTE e Subprefeitura de Pirituba/

Jaraguá.

Objeto: Prorrogação da vigência pelo período de 24 (vinte e

quatro) meses contados a partir de 19/10/2016.

Data da assinatura: 28/09/2016.

Signatários: Sandra Inês Fae, pela SDTE e Givaldo de Souza

Cunha, pela SP-Pirituba/Jaraguá.

**DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE**

**2016-0.221.639-4**

Tendo em vista os elementos contidos no presente e baseado

nas disposições legais vigentes, especialmente o Decreto

23.639/87; Lei 10.513/88 – artigo 2º - inciso VI; Decreto

48.592/07 – artigos 1º, 6º § 2º, 8º e 15; Decreto 48.744/07, Decreto

53.179/12; Portarias SF 151/2012 e Portaria SF 198/2016,

AUTORIZO a concessão de adiantamento de numerário em

nome do Sr. Artur Henrique da Silva Santos, Secretário Municipal

do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo,

PMSP, RF 814.094-4, RG nº. 9.866.630-7 SSP/SP e CPF nº.

025.039.958-02, para fazer frente à despesa de viagem ao Rio

de Janeiro/RJ no dia 06/10/2016. AUTORIZO a emissão da Nota

de Reserva, Empenho e respectiva Liquidação no valor 1.423,10

(um mil, quatrocentos e vinte e três reais e dez centavos) onerando

a dotação orçamentária 30.10.11.122.3.024.2.100.3.3.90

.14.00.00 do orçamento vigente.

**Secretarias, Pág.04**

**DIREITOS HUMANOS E**

**CIDADANIA**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PROCESSO Nº 2016-0.203.453-9**

**Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Secretaria**

**do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo**

**- Termo de Cooperação – POT POPRua**

1. No exercício das atribuições a mim conferidas e da

manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, à vista dos

elementos constantes do processo, que acolho, **AUTORIZO** a

celebração do Termo de Cooperação entre a Secretaria Municipal

de Direitos Humanos e Secretaria do Desenvolvimento,

Trabalho e Empreendedorismo, a fim de implementar o Projeto

POT PopRua, e, por conseguinte, **APROVO** a minuta do Termo

de fls. 43/46.

**Servidor, Pág.26**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E

TECNOLOGIA

**INDENIZAÇÃO**

**INDEFIRO** O pagamento das férias da servidora **SHEILA**

**CECHETO OLIVEIRA, RG. 47.602.883-8**, nos termos da

O.N.002/94-SMA, republicada com texto final no DOC de

01/07/2006, O.N.001/SMG-G/06 e com as alterações do Despacho

Normativo 002/SMG-G/2006, proc. 2016.0.193.204-5 - Fundação

Paulistana, relativo ao exercício de 2016 (30 dias), visto

que a funcionária já usufruiu os 30 (trinta) dias.

**DEFIRO** O pagamento do 13º salário/2016 proporcional,

nove doze avos, nos termos da Lei 10.779/89.

**PORTARIA FUNDAÇÃO PAULISTANA Nº 26, DE**

**27 DE SETEMBRO DE 2016**

DIOGO JAMRA TSUKUMO, Diretor Geral da Fundação

Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, no uso de suas

atribuições estabelecidas pela Lei nº 16.115, de 9 de janeiro

de 2015,

**RESOLVE:**

Designar a senhora **KATIA FREITAS DE OLIVEIRA**, RG

44.299.215-4, Assessor I, DAS 9, para no período de 27 de

Setembro a 11 de Outubro de 2016, substituir a senhora MARLY

JUNKO KPUHIRO MENEZES, RG 14.923.941-5,, no cargo de

Coordenador I DAS-11, da Coordenação Administrativa, da

Escola Técnica de Saúde Publica Professor Makiguti, da Coordenadoria

de Ensino, Pesquisa e Cultura, da Fundação Paulistana

de Educação, Tecnologia e Cultura, da Secretaria Municipal do

Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, à vista de seu

impedimento legal de férias.

**Licitações, Pág.117**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EXTRATO**

**2013-0.284.251-6**

5° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2014/

SDTE.

Contratante: Secretaria Municipal do Desenvolvimento,

Trabalho e Empreendedorismo – SDTE.

Contratada: Centurion Segurança e Vigilância Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de vigilâncias presencial

desarmada e eletrônica

Objeto deste aditamento: Prorrogação e Supressão. 1.1.

Prorrogação pelo período de 01 (um) mês, contados a partir

de 28 de setembro de 2016; 1.2. Na supressão de 11,5455%

do valor do contrato que corresponde ao valor total de R$

29.393,43. Por conseguinte o valor estimado mensal passará

para R$ 223.885,97 (duzentos e vinte e três mil, oitocentos e

oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

Dotações: 30.10.11.334.3019.8.090.3.3.90.37.00.00, 30.

10.11.122.3024.2.100.3.3.90.37.00.00 do presente exercício

financeiro, podendo também onerar as seguintes dotações

orçamentárias: 30.10.11.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, 30.1

0.11.334.3019.8.090.3.3.90.37.00.02, 30.10.11.334.3019.8.09

0.3.3.90.39.00.00 e 30.10.11.334.3019.8.090.3.3.90.39.00.02

Data da assinatura: 27/09/2016.

Signatários: Artur Henrique da Silva Santos, pela SDTE e

Sérgio da Silva Toledo, pela contratada.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

**2014-0.090.850-3**

SDTE e BK Consultoria e Serviços Ltda – Prorrogação de prazo

do Contrato nº 007/2014/SDTE. - I – No exercício da competência

que me foi atribuída pela Portaria de nº 359/2016 – PREF., à vista

dos elementos de convicção contidos no presente, especialmente

a manifestação da Coordenadoria do Trabalho, da Supervisão Geral

de Administração e Finanças e o parecer da Assessoria Jurídica

desta Pasta, que acolho, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei

Federal 8.666/93 e Cláusula Quarta do ajuste inicial, AUTORIZO

a prorrogação de prazo por 2 (dois) meses, contados a partir

do dia 01/10/2016 do Contrato nº 007/2014/SDTE, firmado com

a empresa BK Consultoria e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ nº

03.022.122/0001-77, tendo como objeto a prestação de serviços

de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional para os Centros de

Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo – CATE’s, no valor mensal

estimado de R$ 1.448.071,99 (um milhão, quatrocentos e quarenta

e oito mil, setenta e um reais e noventa e nove centavos) totalizando

o valor global de R$ 2.896.143,98 (dois milhões, oitocentos e noventa

e seis mil, cento e quarenta e três reais e noventa e oito centavos).

II - Desta forma, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho

respectiva, nos termos do Decreto Municipal nº 56.779/2016, que

onerará as seguintes dotações orçamentárias: 30.10.11.334.3.019.

8.090.3.3.90.39.00.00 e 30.10.11.334.3.019.8.090.3.3.90.39.00.02.

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO**

**E TECNOLOGIA**

**EXTRATO TERMO DE CONTRATO N.º 07/FUNDAÇÃO**

**PAULISTANA /2016**

**PROCESSO N.º: 8110.2016/0000034-7**

**EDITAL N.º:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/Fundação Paulistana/

2016

**CONTRATANTE: Fundação Paulistana de Educação,**

**Tecnologia e Cultura**

**CONTRATADA:** SEVEN ASSESSORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

LTDA –ME

OBJETO: Prestação de serviços de bombeiro civil para a

Escola Técnica de Saúde Pública Professor Makiguti, situada à

Av. dos Metalurgicos, nº 1945 e Centro de Formação Cultural

Cidade Tiradentes, situada à Rua Inácio Monteiro 6900, ambos

Cidade Tiradentes – São Paulo – SP , administrados pela Fundação

Paulistana de Educação e Tecnologia e Cultura, com as

especificações constantes do Termo de Referência, que integra

o presente contrato.

**VALOR DO CONTRATO:** R$ 599.981,60 (quinhentos e

noventa e nove mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta

centavos)

**DOTAÇÃO ONERADA:** 80.10.12.363.3019.2.881.3.3.90

.3900

**NOTA DE EMPENHO: 181/2016**

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA DE ASSINATURA: 30 DE SETEMBRO DE 2016

**ORDEM DE INÍCIO Nº 03/FUNDAÇÃO PAULISTANA/**

**2016**

Empresa: SEVEN ASSESSORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

LTDA –ME

Endereço: Rua Finlandia, 120 sala 02 Vila Bela , Franco da

Rocha, SP, CEP 07.847-080,

A/C: Senhor (a) NIVALDO VIANA DAS NEVES

Fica autorizada, a partir de 01 de outubro de 2016, a empresa

SEVEN ASSESSORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

–ME, CNPJ nº11.893.612/0001-77, a dar inicio à prestação de

serviços bombeiro civil para a Escola Técnica de Saúde Pública

Professor Makiguti, situada à Av dos Metalurgicos, nº 1945 e

Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes, situada à Rua

Inácio Monteiro 6900, ambos Cidade Tiradentes – São Paulo –

SP , administrados pela Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia

e Cultura, com as especificações constantes do memorial

descritivo, que integra o Edital de Licitação, como Anexo I.,

no termo do contrato nº 06/Fundação Paulistana/2016, firmado

com esta FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA

E CULTURA, bem como, fica responsável pelo acompanhamento

e fiscalização dos serviços o Sra (s) pela Escola Técnica

de Saúde Pública Professor Makiguti, Sra. Valdirene Tizzano da

Silva RG nº 16.980.539 -6 como suplente Sra. Marly Junko Kouhiro

Menezes RG nº14.923.941-5e Centro de Formação Cultural

Cidade Tiradentes Sr Emerson Renan Cordeiro Garcia RG / RF:

46.638.733-7 e como suplente Sra. Fabiana Pitanga da Silva RG

/ RF 41.154.696-X.

**Câmara Municipal, Pág.148**

**A SRA. CECILIA DE ARRUDA** - Registramos e agradecemos

a presença das seguintes personalidades que se apresentaram

ao Cerimonial: Suzana Santos, representando a Secretária

Municipal de Licenciamento, Paula Maria Motta Lara; Dyego

Servolo, representando o Vereador Toninho Vespoli; e Pedro

Paulo Penna Trindade, Diretor da Associação Comercial de São

Paulo, Conselho Cívico e Cultural.

Acusamos o recebimento diversas mensagens de congratulações,

dentre as quais destacamos as dos Srs. Geraldo Alckmin,

Governador do Estado de São Paulo; Fernando Haddad, Prefeito

da Cidade de São Paulo; Nádia Campeão, Vice-Prefeita da Cidade

de São Paulo e Secretaria Municipal da Educação; Antonio

Donato, Vereador Presidente da Câmara Municipal de São Paulo;

Paulo Dimas Mascaretti, Desembargador Presidente do Tribunal

de Justiça do Estado de São Paulo; Silvia Regina Pondé Galvão

Devonald, Desembargadora Presidente do Tribunal Regional

do Trabalho de São Paulo; Silvio Hiroshi Oyama, Presidente do

Tribunal da Justiça Militar do Estado de São Paulo; José Roberto

Rodrigues de Oliveira, Cel. PM Secretário-Chefe da Casa Militar;

Samuel Moreira, Secretário-Chefe da Casa Civil; Lourival Gomes,

Secretário de Estado de Administração Penitenciária; David Uip,

Secretário de Estado da Saúde; José Renato Nalini, Secretário

de Estado da Educação; Floriano Pesaro, Deputado Estadual

e Secretário de Estado de Desenvolvimento Social; Clodoaldo

Pelissioni, Secretário de Estado dos Transportes Metropolitanos;

José Luiz Ribeiro, Secretário de Estado do Emprego e Relações

do Trabalho; Edmur Mesquita, Subsecretário do Desenvolvimento

Metropolitano; Gianpaolo Poggio Smanio, Procurador

Geral de Justiça; Francisco Macena da Silva, Secretário de

Governo Municipal; Alexandre Padilha, Secretário Municipal da

Saúde; Rodrigo Pimentel Pinto Ravena, Secretário Municipal do

Verde e Meio Ambiente; Maria do Rosário Ramalho, Secretária

Municipal da Cultura; José de Lorenzo Messina, Secretário Municipal

de Esportes, Lazer e Recreação; Artur Henrique da Silva

Santos, Secretário Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e

Empreendedorismo; Maurício Pestana, Secretário Municipal de

Promoção da Igualdade Racial; Salvador Zimbaldi, Secretário

Especial para Assuntos de Turismo do Município de São Paulo;

Alberto Serra, Secretário Municipal de Serviços; Marco Antonio

Zago, Reitor da Universidade de São Paulo; Helder Vieira, Subprefeito

do Jabaquara; e Adilson Amadeu, Ari Friedenbach, Atílio

Francisco, Aurélio Nomura, Celso Jatene, Claudinho de Souza,

Dalton Silvano, Edir Sales, Eliseu Gabriel, Gilson Barreto, Jair Tatto,

Mario Covas Neto, Natalini, Nelo Rodolfo, Paulo Fiorilo, Paulo

Frange, Rubens Calvo, Sandra Tadeu e Toninho Paiva, Vereadores

da Câmara Municipal de São Paulo.

Convidamos para uma apresentação artística o grupo de

mulheres do projeto Mulher Ação. O Projeto Mulher Ação, realizado

pelo Instituto Santa Lúcia, é um espaço de acolhimento e

atendimento social, psicológico, orientação e encaminhamento

jurídico da mulher em situação de violência de gênero, de

violência doméstica ou em situação de vulnerabilidade social.

Dentre as diversas ações desenvolvidas pelo projeto com o

propósito de fortalecer a autoestima e a autonomia pessoal

das mulheres, constam atividades de natureza artística, como a

dança que agora será apresentada. (Palmas)

- Apresentação de dança.

**Câmara Municipal, Pág.150**

**MESTRE-DE-CERIMÔNIAS** - Registramos a presença dos

Srs: Edson Sardano, da Câmara Municipal de Santo André;

Assessor Marcos Freitas de Sousa, representando, nesse ato, o

Sr. Floriano Pesaro, Secretário de Estado de Desenvolvimento

Social; Assessor Parlamentar Paulo Vieira, representando, nesse

ato, a Deputada Federal Mara Gabrilli; Neusa Angueira Jagosich,

representando, neste ato, Dra. Mariane Pinot, Secretaria Municipal

da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida; Maria

Auxiliadora, representando, nesse ato, a Secretaria Municipal

de Serviços; Rodrigo Beillo Moraes, Relações Públicas, representando,

nesse ato, o CRAAC; Sub Prefeito Marcelino Atanes

Neto, da Subprefeitura da Casa Verde; Ana Maria Cristina de

Lima Coimbra Luciano, Coordenadora do Conselho Participativo

da Casa Verde.

Recebemos diversas mensagens cumprimentando-nos pelo

evento, dentre as quais destacamos as dos Srs: Geraldo Alckmin,

Governador do Estado de São Paulo; Fernando Haddad,

Prefeito da Cidade de São Paulo; Nádia Campeão, vice-prefeita

da Cidade de São Paulo e Secretária Municipal da Educação;

Deputado Fernando Capez, Presidente da Assembleia Legislativa

do Estado de São Paulo; Desembargadora Silvia Regina

Devonald, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho; Cel. PM

José Roberto Rodrigues de Oliveira, Secretário-chefe da Casa

Militar; Márcio Fernando Elias Rosa, Secretário de Estado da

Justiça e da Defesa da Cidadania; Marcos Monteiro, Secretário

de Estado de Planejamento e Gestão; David Uip, Secretário de

Estado da Saúde; José Renato Nalini, Secretário de Estado da

Educação; Clodoaldo Pelissioni, Secretário de Estado dos Transportes

Metropolitanos; Rodrigo Garcia, Secretário de Estado

da Habitação; Patrícia Iglecias, Secretária de Estado do Meio

Ambiente; José Luiz Ribeiro, Secretário Estadual do Emprego e

Relações do Trabalho; Linamara Rizzo Batistella, Secretária de

Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Paulo;

Francisco Macena, Secretário do Governo Municipal; Paula

Maria Motta Lara, Secretaria Municipal de Licenciamentos de

São Paulo; Artur Henrique da Silva Santos, Secretário Municipal

do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo; José de

Lorenzo Messina, Secretário Municipal de Esporte, Lazer e

Recreação; Alberto Serra, Secretário Municipal de Serviços e dos

Srs. Vereadores: Alfredinho; Andrea Matarazzo; Ari Friedenbach;

Aurélio Miguel; Aurélio Nomura; Claudinho de Souza; Dalton

Silvano; Pastor Edmilson Chaves; Edir Sales; Eliseu Gabriel;

Gilberto Natalini; Gilson Barreto; Jair Tatto; Jonas Camisa Nova;

José Police Neto; Mário Covas; Milton Leite; Noemi Nonato; Ota.

Paulo Frange; Ricardo Nunes; Salomão Pereira; Sandra Tadeu;

Senival Moura; Souza Santos e Toninho Paiva.

Neste momento solicitamos os integrantes da Mesa que se

dirigem a frente e ao centro do salão, para darmos início à entrega

do Prêmio Chico Xavier, de Reconhecimento Humanitário.

Convidamos a Associação Educacional para Múltipla Deficiência,

entidade indicada pelo nobre Vereador Salomão Pereira.